



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 19.864/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
14/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
CEARÁ E A EMPRESA INOVA TECNOLOGIA EM  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.208.408/0001-77, estabelecida na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 123, Salas 101 a 110, Centro, CEP: 32.041-230, Telefone: (31) 3351-4651/9224-0002, E-mail: maycon@inovatecnologia.com, comercial@inovatecnologia.com, no município de Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Maycon Roger Pereira, portador do RG n.º 7903100 SSP/MG e CPF n.º 046.300.976-27, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo com fundamento nos artigos 58, I e § 2º, e 65, I, 'b', e §§ 1º, 2º e 6º, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 19.864/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 60 (sessenta) postos de Recepcionista para o período de **22 de abril a 6 de maio de 2020**.

2.2 O presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 85.985,51 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a **6,15%** do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

**Hugo Pereira Filho**  
**Diretor-Geral do TRE/CE**  
CONTRATANTE

**ANEXO I****2º Aditivo ao Contrato nº 14/2019**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECEPCIONISTAS</b>	
(A) VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	R\$ 2.903,65
(B) QUANTIDADE DE POSTOS	60
(C) VALOR MENSAL TOTAL = A * B	R\$ 174.219,00
(D) DIAS DE SERVIÇOS EM ABRIL (De 22 a 30/4)	9
<b>(E) VALOR EM ABRIL/2020 = (D / 30) * C</b>	<b>R\$ 52.265,70</b>
(F) DIAS DE SERVIÇO EM MAIO/2020 (De 1º a 6/5)	6
<b>(G) VALOR EM MAIO/2020 = (F / 31) * C</b>	<b>R\$ 33.719,81</b>
<b>(H) VALOR TOTAL DO CONTRATO = E + G</b>	<b>R\$ 85.985,51</b>
<b>(I) VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>	<b>1.397.498,67</b>
<b>(J) PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO = (H / I) * 100</b>	<b>6,15%</b>

*Fonte: Contrato e 1º Termo de Apostilamento*